



Prefeitura de  
**SÃO MIGUEL DO  
ARAGUAIA**

LEI Nº937/2019, DE 15 DE ABRIL DE 2019

*ALTERA A DENOMINAÇÃO DA UBS  
SETOR SANTA LÚCIA PARA PSF DR.  
JOSÉ MARIA REMÍGIO MOREIRA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Dr. José Maria Remígio Moreira" a UBS Setor Santa Lúcia.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição da nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA**, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de abril do ano de 2019.

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que nesta data fixei uma cópia de **NÉLIO PONTES DA CUNHA** presente 1001 no placard desta Prefeitura Municipal, no lugar de costume de acordo com a Lei

S.M.do Araguaia

15/04/19

**José Conceição da Silva**  
Secretário Municipal de Finanças  
Dec. Nº 006/2019